

99

todos se reconhecerem a demerção. Prossequendo, disse que segundo pesquisas realizadas, os embulões com menor credibilidade no Brasil eram a Polícia, Congresso Nacional e Casas Legislativas. O requerente comentou sobre o escândalo amplamente divulgado na mídia nacional da "mãe azul" e a discussão quanto o reajuste de noventa e um por cento autorizada pelo Deputados e Senadores. Constatando a falta de sua fidelidade em participar da nova fase da política de Cabo Frio, sublinhando que louvava o cenário da Casa Legislativa por sua atualidade podendo estar recreando uma nova fase no sistema político da cidade. Disse, que o reconhecimento da iniciativa popular passava a ser um instrumento definitivo da forma de legislar, no que encimou sua fala. Não havendo mais destaques inseridos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ata do Dia. Neste ato, foi referido por nove atos a dez o Projeto de Lei nº 043/2003 de iniciativa popular, que revogava a Lei nº 1651 de 2º de dezembro de 2003. Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E, para concluir, mandou que se lera e se presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Vitalina, aprovada, para eliminada, para que se produza seus efeitos legais.

Alexandre P. Card.

Ata da Oitogésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período de Sessões da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia doze (12) e um de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os demais atos do dia doze (12) e um de dezembro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Diretor Luiz Sérgio da Rocha e com o comparecimento do Sr. Vereador Orlando Filho Vereador Luiz Sachado de Faria, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, às dez horas, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Luis Almeida Aguiar, Alexandre

Luis Barflanca, Alfredo Luiz Gonçalves, Fábio dos Santos Gomes, Jordan Cândido de Azevedo, Luiz Geraldo Lima de Azevedo, Paulo Rogério Costa Sant'Ana, Luiz Eduardo Kuehler, Silas Rodrigues Pinho e Valter Rodrigues da Silva. Havendo número negativo, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e requir, lida e aprovada, o seguinte Ato. O do Velíssimo Segundo Tenente Valdemar do Segundo Triângulo de Polícia Militar, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental, declarou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que contém do seguinte: Atto nº 121/2006 - Prefeitura Municipal - Remagem nº 11/2006 - Parelo de deo nº 121/2006, assunto: Para no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo os cargos de natureza efetiva, de provimento em comissão, aos poucos qualificados que ministram, Atto nº 122/2006 - Prefeitura Municipal - Remagem nº 12/2006 - Parelo de deo nº 122/2006, assunto: Para os anexos I, II, III e IV do deo nº 1037, de 8 de agosto de 2006, que está anexa aos Diretores Municipais, para o exercício financeiro de 2007, no Parelo de deo nº 114/2006 - Parelo de deo nº 114/2006 - Vereador Silas Rodrigues Pinho, assunto: Ampliação de Unidade Pública Municipal a Renda Mensal de R\$ 15 de novembro de Cabo Frio, Parelo de deo nº 120/2006 - Vereador Silas Rodrigues Pinho, assunto: Considera de Unidade Pública Municipal a Comunidade Evangélica de Cabo Frio, requerimento nº 104/2006 - Vereador Jordan Cândido de Azevedo, assunto: Requer outorga de licença de férias ao Sr. Senhor Antônio Antônio Guimarães Branger, Secretário Municipal de Turismo de Cabo Frio, pelo voluntários serviços prestados, em prol do desenvolvimento do turismo, requerimento nº 136/2006 - Vereador Alfredo Luiz do Amaral Gonçalves, assunto: Requer outorga de licença de férias ao Senhor de Ruy e, para o resto do Sr. Amaro de Silva Ferraz, no Município de Cabo Frio, requerimento nº 137/2006 - Vereador Alfredo Luiz do Amaral Gonçalves, assunto: Requer outorga de licença de férias ao Vereador Wallace Cardoso Brandura, no Município de Cabo Frio, indicação nº 126/2006 - Vereador Jordan Cândido de Azevedo, assunto: Soluções ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a criação de nova família de Município de Cabo Frio, indicação nº 143/2006 - Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluções ao Exm. Senhor Prefeito Municipal a construção de praça com quadra poliesportiva e acalima popular, no Bairro dos Manuseos - Turquia Central. Terminado o leitura do Expediente, o Senhor Presidente

dinte também a Tribuna dos Doctores, imitando a Tribuna com
um ex-Doutor emérito, o Arcebispo Simeão dos Santos Bandas, que usual-
mente comentou sobre o folheto que a população recebia orientando a
plantar e a não extor árvores, destacando que fora procurado por uma
"inovação que vindo os raios de uma árvore adentrando a humidade
de espaço em sua residência procurava um local de meu ambiente e
foi adivinhada de que se para cessasse extor a árvore, por força da
sua presa e obrigada a pagar multa de seis milhas de a melhor
seis mil reais. Disse que havia os que necessitavam extor árvores por
humidade, assim a própria Prefeitura deveria auxiliar tais proce-
dimentos e que o maior predador do meu ambiente era a republi-
ca e todos podiam combater ao honrar pelo seu filho Nubitechak, onde
eram extorridas espécies nutritivas em nome de uma reurbanização que
lógica o custo em geral de três milhas e meio de reais para substitui-
ção de árvores e manilhas. A seguir, referiu-se a um educador cha-
mado Berquinho Berquinho afirmando que o mesmo no passado
foi autor de uma música sob o título "Prefeito Quebra Galho", que
encheu o Governo. Continuando, disse que estaria buscando informa-
ções quanto ao planejamento de suas obras mencionando, desviando so-
bre o Projeto de Lei nº 1212906, dispondo sobre a criação no Estado
Permanente de renovação rodar brevemente os Parques de Natureza Ekhe-
na, de Movimento em Comum e os Serviços Gratuitos, destacando
que aquele Projeto contemplava um verdadeiro "trono do algarim", no
to a serem desenhados cerca de 280 parques comissionados que ore-
taram aos esportes públicos na montaria de meus milhões de reais. Disse,
que a Secretaria do Governo dizia que tais parques tinham já os i-
nstituições de escolas, mas que ele não tinha conhecimento de que ha-
via um instituto esportivo e superintendentes. Disse, que tais recursos
deviam ser suficientes para adquirir a esp. (Poderança de Iluminação Pú-
blica) assim desorganizar e povo de mais uma tarefa. Disse, que a folha
de pagamento da Prefeitura era demasiadamente inchada, e Luciano
pagava a conta de um acordo político entre Alair Corrêa e Berquinho
Brendes e mais, sublinhou que o próximo ano era um ano pre-elito-
ral e por isso havia um novo acordo político a seguir, com a
relação para enviar a conta para a população. Continuando, disse

que havia sido a idade houbera de que um certo edotário que disse a palavra de
 não ser candidato propoza ao conselho do município que não fosse con-
 duto, visto que os outros tinham a palavra, assim, questionou o me-
 morado aonde não era o objeto de du em Junta naquela Câmara. Opinou, que
 não poderia interferir em investigar e desenvolver a cidade, em virtude de que
 não havia a necessidade de outros cargos comissionados na Prefeitura, mas
 de moralização e restabelecimento da dignidade dos que trabalhavam. Citou co-
 mo exemplo os agentes de saúde, com representantes presentes no Amistoso, rem-
 tando que os mesmos não registram o último recenseamento e não tinham qu-
 ranha de que não vieram. Declinou reconhecer que havia a necessidade da
 criação de etapa, da valorização do servidor e caso o prefeito fizesse política
 com tal finalidade compreensível, mas permanecer omissos ou distribuir
 presentes políticos, falando o povo do povo como maldade, era inadmi-
 nável. Disse que não se poderia, visto que o dinheiro público deveria estar
 todo para o ensino público e não ser usado como medida política de acordo
 afirmou que havia 275 cargos, 312 mil reais ao mês que a Prefeitura
 de São Paulo pagaria e caso houvesse a necessidade de pessoal, bastaria fazer
 com que os senhores de "antigos" que engordaram a polpa de pagamento
 da Prefeitura deixassem trabalhar. O senhor, entendeu que o governo mudaria
 a lista de cargos de provimento efetivo, visto que não tinha a coragem de en-
 trar em reparado, lembragem criando exclusivamente cargos comissionados
 assim como os políticos em Brasília usaram a aumentar os próprios sala-
 rios em noventa e um por cento e afirmando publicamente que depois dos
 gastos salubres e de cidade de São Paulo mudaria, porque a situação dos
 políticos seria com que o povo exigisse. Continuando, disse que no decorrer
 de sua vida pública pautara sempre com seriedade os seus colocação
 e não seria diante quando apontava mais uma falta grave. Disse que
 para fazer o exercício, o governo enviava naquela Câmara uma reforma
 e a de diretrizes orçamentárias, visando atingir uma exigência
 da lei de responsabilidade fiscal, porque na lei de diretrizes orçamen-
 tárias, aprovada em agosto de 2006, foi aprovada na Câmara um orçamento
 orçamentário político no montante de 360 milhões de reais, para 2007 e fo-
 ra aprovado orçamento de 405 milhões de reais, assim, o governo estava
 inquirindo em crime perante a lei de responsabilidade fiscal e naquela data
 o executivo enviava nova legislação substituindo uma substituição no lei

da Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirma, que em seu entendimento ha-
veria um equívoco administrativo, uma vez que a cidade em responder
ao dispositivo legal que exigia o envio da Lei de Diretrizes Orçamentária
com o plano de organização interna, que levou o governo a cometer o erro
deste ano, que na sua avaliação tal plano não era um erro, mas, uma
falha administrativa, assim, com seu voto favorável permitiu o envio
administrativo para que o governo não fosse por aquela razão acusado
de erro, no entanto, não podia se culpar quando a mesma lei previa que
para a criação de cargos, era necessário que a legislação fosse acompa-
nhada do relatório de Imposto financeiro que indicava seu valor
municipal suportado e criação de tais cargos finalizou, que o Plano
que não continha tal relatório e para aquele fato ele não opinava re-
médio, em decorrência de que se o governo se utilizava do subterfúgio
para enganar o legislador, de incluir dentro de cargos efetivos os cargos
comissionados, esse voto, não seria possível ser honrado com o go-
verno a ponto de permitir o envio na criação da Lei de Diretrizes,
mas seria exat, como o próprio governo fez milhares e mil na in-
clusão de cargos comissionados junto a criação de cargos de permi-
tência efetiva disse, que não era novidade e depois da aprovação
dos cargos de permittência efetiva, do concurso público como forma
universal e única na carreira pública, assim, denunciava a falha
contra a formatação em virtude de que a mesma estava acompanhada
da criação dos cargos em comissão sem o acompanhamento do re-
latório de Imposto financeiro exigido pela Lei Complementar 101, assim
na verdade pelo governo para que na inovação legislativa, autorizasse
o RDO para evitar que o Poder Executivo em erro de responsa-
bilidade fiscal e ter suas contas vigiadas pelo Tribunal de Contas. Disse,
que seu posicionamento era exat, técnico e político também, uma vez
que o posicionamento sugeria que fosse daquela forma, no que envolvia
na Lei. Não havendo mais Créditos imediatos para o uso da Tribuna
o Senhor Vereador ponderou o trabalho para o Votado da Lei. Não
depois, foi aprovado o voto favorável da Comissão de Medição final
nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 039/2006, 049/2006, 052/2006,
053/2006, 059/2006, 070/2006 e 084/2006 foi aprovado para o favorável
da Comissão de Pombuição e falhou nos seguintes projetos: Projeto de Lei

Lucão nº 018/2006 - Beto Dubeira, que teve em seguida aprovado o Aquecimento de
 Virgínia nº 135/2006 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir
 parecer em conjunto ao estado do projeto aprovado requer fundação da Comissão
 de Pomboação e habeo no seguintes projetos: projeto de lei nº 097/2006, 098/2006, 099/
 2006, 101/2006, 104/2006, 107/2006, 108/2006, 110/2006, 112/2006, 116/2006 e 118/
 2006, sendo o requer exigiminhudoz para a Comissão de Política Pública para
 que a mesma emitisse parecer em favor supramental ao projeto estado, sendo os
 projetos de lei nº 116/2006 e 118/2006 que tiveram os pareceres mínimos de Virgínia
 no 133/2006 e 134/2006 aprovado para que as Comissões técnicas se reunissem
 para emitir parecer em conjunto aos respectivos projetos estado. O requer foram
 aprovados os pareceres de Virgínia nº 131/2006, 132/2006, 134/2006 e
 130/2006 para que as Comissões técnicas se reunissem para emitir parecer em
 conjunto aos respectivos projetos: projeto de lei nº 121/2006 - Bemagem nº 41/06
 projeto de lei nº 122/2006 - Bemagem nº 42/2006, projeto de lei nº 119/2006 e Bo
 leto de lei nº 120/2006. Finalizando este segmento, foram aprovados os Re
 querimentos nº 104/2006, 136/2006, 137/2006 e os Indicações nº 126/2006 e 143/
 2006. O requer, disse o Senhor Presidente: "Senhores Senadores, peço a
 presença dos Senhores para um pouco de nostalgia, visto que hoje se
 comemora quinze anos da reforma do Aterro de São Paulo e inauguração
 do Aterro Osvaldo Rodrigues dos Santos. Estavam presentes naquela oc
 são os Senadores Luiz Billo de Rocha, João dos Santos Mendes e Luis
 Berra. O requer, o Senhor Presidente Luiz Billo de Rocha, proferiu a
 leitura da Ata da Sessão do dia 21 de dezembro de 1991. Ao final agrade
 deu a atenção de todos e promulgando no decorrer do trabalho enun
 cou a presente sessão em nome de Deus, marcando Jesus Extravolera
 na para dentro de quinze minutos e para combater, mundos que se laços
 se a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária,
 aprovada, será assinada para que prossiga por seus efeitos legais.

Alexandre J. Cav.